



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO À SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM MEDICAMENTOS E CONGÊNERES

1/1

NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA DVMC.SVS. n. 30/18 – 227/18

O Superintendente de Vigilância Sanitária – Presidente da Gerência Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com o inciso I do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011, INTERDITA CAUTELARMENTE em todo estado de Minas Gerais, o produto ÁLCOOL GEL, marca ASSEPTGEL, nome comercial ASSEPTGEL CRISTAL GEL ALCÓOLICO ANTISSÉPTICO, lote 503809, fab. 4/2016, val. 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, fabricado por LIMA & PERGHER IND. COM. E REP. LTDA., CNPJ: 22.685.341/0002-61, localizada na AV. ENGENHEIRO DINIZ, 2.069 – UBERLÂNDIA – MG, CEP: 38400-462, considerando Laudo de Análise 1060.CP.0/2016 – INSATISFATÓRIO quanto ao ensaio de análise de determinação de pH e rotulagem primária por estar em desacordo com o Art.17 da Resolução ANVISA RDC nº 7, de 10/2/2015, por não indicar qual dos dois endereços presentes no rótulo refere-se ao local de fabricação do produto, causando dúvida sobre a sua origem.

Belo Horizonte, 18 de abril e 2018.

Publique-se e notifique-se!

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária

RSR/



Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - Rodovia Papa João Paulo II, 4143, 13º andar - Ed Minas - Serra Verde – Belo Horizonte/MG - CEP: 31.630-900 gvmc.svs@saude.mg.gov.br – Telefone (31) 39160420